



## **II Concurso de Fotografia de Barbacena**

### **Regulamento:**

#### **Apresentação do concurso**

A segunda edição do Concurso de Fotografia de Barbacena tem como tema **“UM OLHAR SOBRE BARBACENA”**. O objetivo é retratar o tema proposto através de perspectivas diferentes e criativas, com possibilidade de participação de toda a comunidade.

#### **1. Disposições Gerais**

1.1. O segundo concurso de fotografia de Barbacena, promovido pela Prefeitura Municipal de Barbacena, através da Diretoria de Comunicação Governamental e Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo, está aberto para qualquer pessoa com idade de **18** anos ou mais, residente em Barbacena.

1.2. O tema: **“UM OLHAR SOBRE BARBACENA”**

1.2.1. Dentro do tema, o participante poderá abordar: paisagens naturais e urbanas registradas dentro do perímetro de Barbacena.

1.3. Cada inscrito poderá participar com 01 (uma) fotografia de sua autoria.

1.4. A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, entre outros.

1.5. Os critérios de avaliação das fotografias são: critérios estéticos da imagem, a representação do tema proposto e os elementos compositivos e inovadores sobre o tema.

1.6. A fotografia inscrita deve ser atual.

1.7. Não serão aceitos pseudônimos.

#### **2. Dos objetivos**

O II Concurso de Fotografia de Barbacena tem por objetivo estimular o sentimento de pertença, amor e orgulho pela cidade, bem como a relação entre o barbacenense e o seu ambiente por meio da linguagem fotográfica. Além de evidenciar as belezas locais e as formas de interação da população com esse ambiente.

#### **3. Das participações, das inscrições e dos materiais**

3.1. A inscrição é gratuita e poderá participar qualquer cidadão residente em Barbacena, acima de **18** anos.

3.2. **O concurso terá duas modalidades: amadores e profissionais.**



3.3. Cada participante deverá indicar na ficha de inscrição (anexo 01) a categoria que irá disputar (profissional ou amador).

3.4. Cada participante fica encarregado de efetuar a sua inscrição no seguinte email: [concursodefotografia@barbacena.mg.gov.br](mailto:concursodefotografia@barbacena.mg.gov.br). No momento da inscrição o participante deve enviar a foto em alta resolução em anexo (preferencialmente 300dpi e com dimensão de 9x16), junto com o formulário de inscrição devidamente preenchido.

3.5. O participante do Concurso de Fotografia a partir da inscrição autoriza o uso de suas fotos, seu nome e sua imagem, redes sociais, na internet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barbacena.

3.6. A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante da ficha de inscrição poderá implicar automática exclusão do participante do concurso.

#### **4. Dos materiais**

4.1. As fotos poderão ser coloridas ou em preto e branco e deverão ser enviadas em formato digital, em formato JPEG na melhor resolução possível.

4.2. O participante poderá utilizar qualquer câmera fotográfica para realizar seus registros, incluindo câmeras de aparelhos móveis, como telefones celulares.

4.3. As fotografias devem estar sem borda, formato paisagem ou retrato.

4.4. É expressamente proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins que identifique na fotografia seu autor.

4.5. Serão aceitos ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez

4.6. Fotos retrabalhadas não serão aceitas. Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos.

4.7. Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas correções ou alterações nas obras ou em qualquer documento.

4.8. A entrega da fotografia e inscrição deve ser efetuada até dia 01 de agosto de 2022.

4.8.1. Os participantes deverão receber um retorno por email, comprovando a efetivação da inscrição.

4.9. Serão aceitos apenas os trabalhos entregues dentro do prazo e das normas de apresentação descritos nesse edital.

#### **5. Da publicação e critérios de julgamento**



5.1. As fotos serão publicadas no perfil do Instagram 'Visite Barbacena' no dia 04/08/2022, às 14h.

5.2. Para as duas categorias, haverá júri popular e técnico.

5.3. O júri popular será realizado pelos números de curtidas que cada foto tiver até às 17h do dia 12/08/2022.

5.3.1. No júri popular a foto que tiver o maior número de curtidas será a vencedora nas modalidades: amador e profissional. Serão realizados prints das fotografias às 17h do dia 13/08/2022.

5.3.1. O candidato que fraudar o engajamento através de compra de curtidas na sua foto será desclassificado.

5.4. O júri técnico será realizado pela avaliação de profissionais da área.

5.4.1. No júri técnico, será divulgado um vídeo com o voto de cada profissional convidado, às 18h do dia 13/08/2022.

5.4.2. A fotografia que tiver mais votos dos membros do júri técnico será a vencedora desta categoria nas modalidades: amador e profissional.

5.5. Em caso de empate no Júri Técnico, a votação no Juri Popular, será utilizada como critério de desempate.

5.5.1. A foto que tiver o maior número de curtidas terá peso de 1 voto.

## **6. Da premiação**

6.1. O primeiro colocado de cada categoria ganhará um troféu exclusivo.

6.2. Todas as fotografias poderão ser divulgadas nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Barbacena posteriormente.

## **7. Disposições finais**

7.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer de suas regras implicará desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

7.2. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

7.3. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento deve ser encaminhada ao e-mail: [concursodefotografia@barbacena.mg.gov.br](mailto:concursodefotografia@barbacena.mg.gov.br).

Barbacena, 05 de julho de 2022